



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

LEI n° 2403/2017

DISPÕE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, CONTRIBUIR FINANCIERAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI (AMAI) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, (SC), faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contribuir financeiramente com a Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI, CNPJ n° 83.678.086/0001-33, conforme valores mensais a serem estabelecidos em Resolução do Presidente da entidade, fixada em Assembleia Geral dos Municípios da AMAI.

Parágrafo único. Os recursos a serem transferidos referem-se a parcela de contribuição deste município para manutenção da respectiva associação, no que tange as despesas de assessoramento técnico, pessoal e na melhoria e ampliação das ações.

Art. 2º. A contribuição visa também assegurar a representação institucional do Município de Faxinal dos Guedes nas diversas esferas administrativas do Estado, junto ao Governo Federal e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgão governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III – Representar os Municípios em eventos oficiais em âmbito estadual e federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente com previsão para os demais exercícios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, em 11 de Abril de 2017.

Gilberto Ângelo Lazzari

Prefeito Municipal